



Anápolis, 12 de janeiro de 2023.

Requerimento 01/2023

Requer a criação institucional no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis-GO da Frente Parlamentar de acompanhamento das prestações de serviços e planos de investimentos das concessionárias de energia elétrica e saneamento básico do Município de Anápolis-GO.

Senhor Presidente, com fundamento no Regimento interno desta Casa de Leis, artigo nº. 66, venho por meio deste, REQUERER a criação da Frente Parlamentar de acompanhamento das prestações de serviços e planos de investimentos das concessionárias de energia elétrica e saneamento básico do Município de Anápolis-GO, com o objetivo de melhor atender as demandas da cidade de Anápolis.

Leandro Ribeiro
VEREADOR - PP

João César Antonio Pereira
João da Luz
Vereador

Frederico Godoy
Vereador - SD

Vereador Fred Calixeta
1º SECRETARIO

Luzimar Silva
Vereador

Thais Souza
Thais Souza
Vereadora

Delcimar Fortunato
Vereador - AVANTE

Cleide Hilário
VEREADORA - REPUBLICANOS

Reamilton Espindola
Vereador - REPUBLICANOS

Lisieux José Borges
Vereador

Edimilson Mercado Serve Bem
Vereador - PV

Seliane da SCS
Vereadora - Lider MDB



I - DA JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem como objetivo, acompanhar as prestações de serviços e planos de investimentos das concessionárias de energia elétrica e saneamento básico do Município de Anápolis-GO, para que haja melhor prestação dos seus serviços e atendimento das demandas da população, contribuindo assim, com um serviço de maior qualidade e eficiência.

Importante ressaltar, que Anápolis é um dos 246 municípios do estado de Goiás, na região Centro-Oeste do país. O município possui **391.772** habitantes, 98,25% localizados em área urbana e 1,75% em área rural. Sua área é de 933,16 km² e a densidade populacional é de 419,84 hab/km², enquanto o estado tem, em média 20,91 hab/km².

Para garantir qualidade na entrega de um serviço é preciso estar preparado para o desempenho de uma ou mais funções que requerem a adoção de alguns princípios. Pensando nisto, a confiabilidade, foco no cliente, presteza, capacitação permanente, conscientização dos colaboradores e melhoria contínua são os verdadeiros pilares que consolidam as empresas como uma prestadora de serviços de qualidade.

O objetivo geral deste parlamentar e adotar um instrumento eficiente de planejamento e gestão no que diz respeito ao saneamento básico e rede de energia elétrica. No qual deverá ser ajustado periodicamente conforme previsto em Lei, visando a melhoria da qualidade de vida da população, minorando e eliminando os problemas de saúde ambiental, de forma sistêmica e contínua.

Neste sentido a presente propositura da frente parlamentar é necessária para que haja maior efetividades nos serviços prestados pelas concessionárias a população, e divulgação no processo de elaboração, ou seja, a população terá mais contato e informações acerca dos estudos realizados, estimulando assim a participação da sociedade na concepção do Plano, as ações adotadas para a regulação dos serviços de saneamento básico e energia elétrica, além de

demonstrar a esta população as ferramentas de fiscalização que poderão ser utilizadas pelos seus representantes.

Além disso, o esforço contínuo no acompanhamento do crescimento e a busca constante por melhorias são medidas fundamentais para que cidades atinjam um alto patamar de desenvolvimento.

II - DO OBJETIVO

A referida Frente Parlamentar tem por objetivo contribuir no Legislativo municipal com iniciativas positivas referente aos serviços prestados pelas concessionárias, solucionando os seus problemas e aprimorando os seus serviços públicos, suas oportunidades e seu ambiente de negócios, buscando eficiência na modalidade urbana, na segurança e também na gestão pública, com transparência e participação popular.

A Constituição Federal, admite expressamente a possibilidade de que a prestação do serviço público seja realizada sob o regime de concessão ou permissão, sendo que, em ambos os casos, impõe-se que seja realizado de modo “adequado” pelo particular. Importante reprimir que, de acordo com a Lei, adequado é o serviço que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas (art. 6º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.987/95).

Esse processo de fiscalização pode contar com a cooperação dos usuários. Isto não significa, contudo, que o usuário do serviço possa exercer a fiscalização em nome do Poder Público. Longe disso. O poder de fiscalizar, como se sabe, decorre do poder de polícia administrativa que detém o Estado para condicionar a liberdade e a propriedade de modo a ajustá-la aos interesses coletivos. Trata-se de um poder indelegável. Por esta razão, inclusive, que a função do usuário limita-se a “cooperar” (ou seja, operar, ou obrar, simultaneamente; trabalhar em comum; ajudar; participar; colaborar).




Portanto a Frente vai promover debates sobre questões afetas ao tema, bem como, identificar as principais demandas, gargalos e entraves legislativos do setor, de modo a catalogar projetos viáveis, passíveis de replicação, para o desenvolvimento, para o crescimento econômico sustentável e para o empreendedorismo.

III - REQUERIMENTOS

Diante do exposto requer:

- a) A instalação da Frente Parlamentar de acompanhamento das prestações de serviços e planos de investimentos das concessionárias de energia elétrica e saneamento básico do Município de Anápolis-GO.
- b) A designação do parlamentar João Feitosa (PP) como Coordenador da mesma e como vice-coordenadora, Andreia Rezende (Solidariedade)


João Feitosa
VEREADOR
João Feitosa (PP)

Andreia Rezende de Faria (SD)

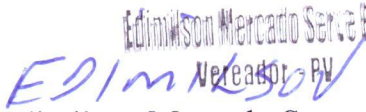
Domingos Paula (PV)

Jackson Charles (PSB)

Luzimar Silva (PMN)

Frederico Godoy (SD)

Jean Carlos (DEM)


Edimilson Mercado Serve (PV)

Jose Fernandes (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Seliane da SOS (MDB)

João César Antônio Pereira

João da Luz

Vereador

João da Luz (DEM)

Leandro Ribeiro

VEREADOR - PP

Leandro Ribeiro (PP)

Dra. Tricia Barreto (MDB)

Hélio Araújo (PL)

Thais da Aspaan (PP)

Professor Marcos Carvalho (PT)

Cleide Maria de Jesus (Republicanos)

VEREADORA - REPUBLICANOS

Eli Rosa (PSC)

Reamilton Espindola (Republicanos)

Reamilton Espindola
Vereador - REPUBLICANOS

Delcimar Fortunato (DEM)

Policial Federal Suender (PSL)

Lisieux José Borges

Lisieux José Borges (PT)

Vereador

Cabo Fred Caixeta (Avante)

Vereador Fred Caixeta
1º SECRETÁRIO

Delcimar Fortunato
Vereador - AVANTE